



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108-E
Centro
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112
Fone: (49) 2049-3100

www.uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 075/PROAD/UFFS/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 048/2016, decorrente da Dispensa de Licitação nº 088/2016, Processo 23205.004181/2016-18, contratada a FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – FAPEU:

- I. Gestor do Contrato: João Alfredo Braidá, Docente, Siape 2135517;
- II. Coordenador do Projeto: Denilson da Silva, Docente, Siape 2314971;
- III. Coordenador Adjunto: Dionei Ruã dos Santos, Docente, Siape 1928203;
- IV. Fiscal: Guilherme Romero, Técnico de Laboratório/Biologia, Siape 1793251;
- V. Fiscal Suplente: Anderson André Alves Genro Ribeiro, Docente, Siape 1507453.

Art. 2º O gestor, o coordenador do projeto e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Contrato é a contratação de serviços de apoio consistentes na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Implementação e Manutenção do Curso Interdisciplinar em Educação do Campo – Ciências da Natureza – Erechim.”

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 024/PROAD/UFFS/2017 de 24 de março de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapécó/SC, 06 de julho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

